# 49º RELATÓRIO ANUAL

ADMINISTRAÇÃO 2017

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA**

**Diretoria Executiva**

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Diretor Secretário

JOSE EMILIO JESUS C. H. T. VIDAL
Diretor Adjunto

SERGIO APARECIDO BALBUGLIO
Diretor Adjunto

**Conselho Fiscal**

RONALDO BECHELLI
Conselheiro Efetivo - Coordenador

Gilson Fontes Santos
Conselheiro Efetivo

ELISA APARECIDA CILIBERTI DE OLIVEIRA
Conselheira Efetiva

JOÃO GOMES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

CRISELIDES BASTOS RODRIGUES
Conselheira Suplente

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

## Senhores Associados,

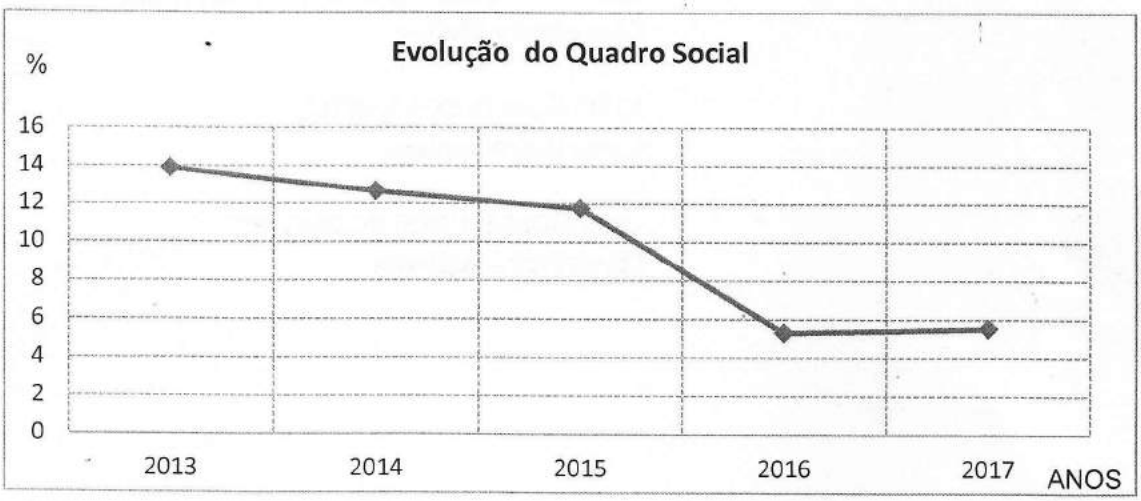
Submetemos à apreciação de V.S.as o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício de 2017 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, na forma da Legislação em vigor.

## 1. Política Operacional

Em 07 de Julho de 2017, a COOPERTEL completou 48 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da capitalização, concessão de empréstimos, convênios educativos e da compra cooperada.

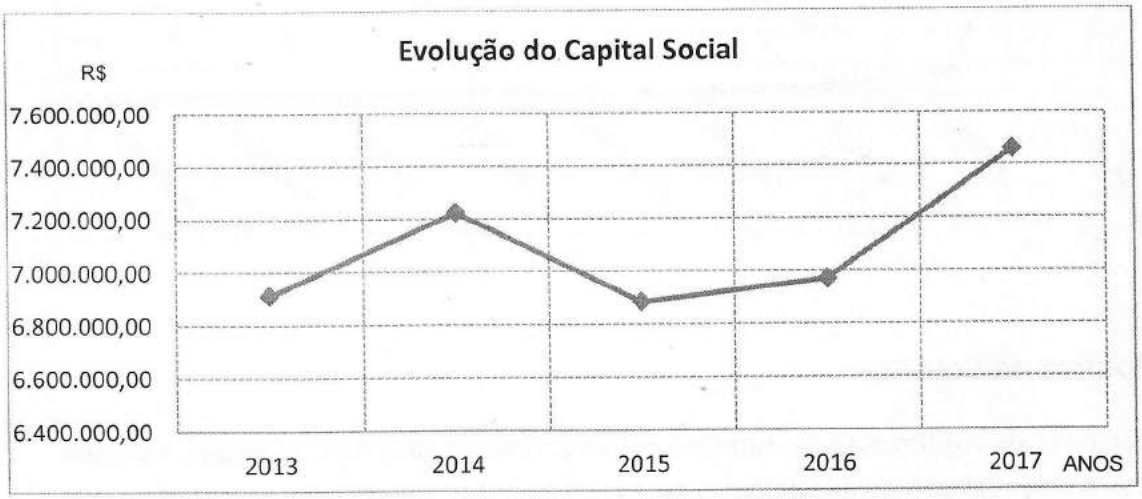
### QUADRO SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2017, o número de colaboradores das empresas do grupo Telefônica, são de 35.700, sendo de 1.976 o número de associados, correspondendo a 5,53% do total da empresa.



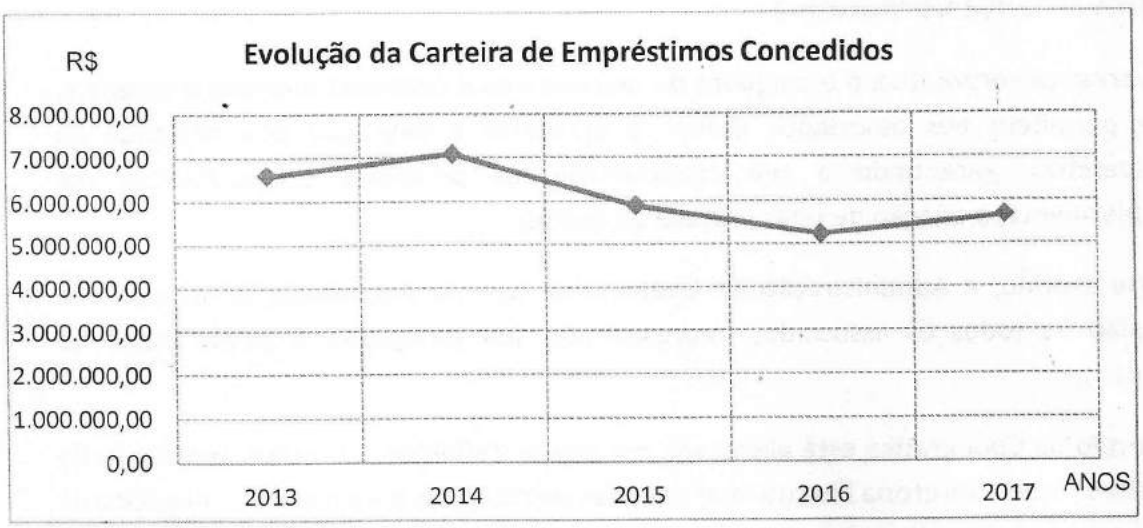
## CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado até 31 de Dezembro de 2017 foi de R$ 7.457.925,97, correspondendo a um acréscimo de 6,98% em relação à 31/12/2016.




## EMPRÉSTIMOS

Foram atendidos 1.091 pedidos de empréstimos em 2017, representando o valor médio de R$ 5.179,85 por empréstimo, que correspondeu a 2,7% de aumento no valor médio em relação ao ano de 2016.






## 2. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Cooperativa de todas as consultas, análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERTEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,21% nos níveis de "A" a "C".

## 3. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a Administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, representados por delegados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECRESP.

Os balanços da cooperativa são monitorados mensalmente pelo Sicoob Central Cecresp, através do SMR (Sistema de Monitoramento de Riscos) que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## 4. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato de três anos. O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar e complementar atos da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da Administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais, balanço patrimonial anual, demonstrações contábeis, etc.

## 5. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe COOPERTEL aderiram ao código de ética e de conduta profissional, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## 6. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor centralizado no Sicoob Confederação. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas, e atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2017, a ouvidoria da COOPERTEL registrou 03 demandas de seus cooperados sobre operações de crédito e capitalizações, as quais foram esclarecidas e concluídas como improcedente.

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos colaboradores pela dedicação, e a parceria das Empresas do Grupo Telefônica.

São Paulo, 13 de Abril de 2018.

## Diretoria Executiva

# ANEXOS

PG.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....09

NOTAS EXPLICATIVAS.....13

PARECER DO CONSELHO FISCAL.....27

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS.....28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....29

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017
(Em Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel**
**CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50**

| ATIVO | | 31/12/2017 | 31/12/016 | PASSIVO | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **NOTAS** | **5.045.632** | **5.051.512** | **CIRCULANTE** | **NOTAS** | **465.008** | **333.064** |
| Disponibilidade | 2.c | 9.566 | 5.978 | Obrigações Sociais e Estatutárias | 9.1 | 272.730 | 158.545 |
| Título e Valores Mobiliários | 3 | 1.840.609 | 1.385.739 | Obrigações Fiscais e Previdenciárias | 9.2 | 32.103 | 32.439 |
| Operações de Crédito | 4 | 2.716.608 | 3.224.055 | Outras Obrigações | 9.3 | 160.175 | 142.081 |
| Outros Créditos | 5 | 478.849 | 435.740 | | | | |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | 5.045.632 | 5.051.512 | **TOTAL DO PASSIVO CIRULANTE** | | 465.008 | 333.064 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | | | | | |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | | | | | | |
| Operações de Crédito | | 2.311.354 | 1.772.156 | | | | |
| **TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | 2.311.354 | 1.772.156 | | | | |
| **PERMANENTE** | | | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Investimentos | 6 | 542.250 | 494.083 | Capital Social | 11.a | 7.457.926 | 6.971.077 |
| Imobilizado de Uso | 7 | 160.570 | 165.284 | RESERVAS DE SOBRAS | 11.b | 62.947 | 54.210 |
| Intangível | 8 | 342 | 707 | Sobra ou Perdas de Exercício | 11.d | 74.267 | 125.391 |
| **TOTAL DO PERMANENTE** | | 703.162 | 660.074 | | | | |
| | | | | **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | 7.595.140 | 7.150.678 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **8.060.148** | **7.483.742** | **TOTAL DO PASSIVO** | | **8.060.148** | **7.483.742** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

## DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

| Descrição das contas | 2º SEMESTRE DE 2017 | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|
| **INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | **999.969** | **1.982.208** | **2.069.430** |
| Operações de Crédito | 922.623 | 1.812.047 | 1.896.797 |
| Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros | 77.346 | 170.161 | 172.633 |
| **DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | **(27.773)** | **(91.458)** | **(179.999)** |
| Operações de Captação no Mercado | - | - | (380) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (27.773) | (91.458) | (179.619) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | **972.196** | **1.890.750** | **1.889.431** |
| **OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **(1.068.854)** | **(1.769.965)** | **(1.708.884)** |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal | (455.629) | (957.494) | (861.323) |
| Despesas de Pessoal - Beneficios | (80.901) | (167.810) | (152.033) |
| Despesas de Pessoal - Enc. Sociais | (110.987) | (220.637) | (208.805) |
| Despesas de Pessoal-Proventos | (236.247) | (515.163) | (452.511) |
| Despesas de Honorarios | (27.494) | (53.883) | (47.974) |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas | (207.406) | (390.763) | (361.295) |
| Dispêndios e Despesas Tributárias | (5.987) | (14.792) | (13.618) |
| DESPESAS CONTRIBUICOES AO COFINS | (813) | (1.565) | (1.469) |
| Despesas Tributárias | (2.642) | (8.272) | (7.265) |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 83 | 83 | - |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | 45.728 | 48.168 | 64.583 |
| Reversao de Provisoes Operacionais | 64.024 | 165.350 | 187.735 |
| Recup. Cred. Baixados como Prejuizo | 50.379 | 115.397 | 157.345 |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais | (445.644) | (455.167) | (537.231) |
| Desp. de Contrib. ao PIS/PASEP | (2.532) | (4.955) | (4.884) |
| Despesas amortização/ depreciação | (9.068) | (17.919) | (15.921) |
| Despesas de Amortizacao | (71) | (365) | (98) |
| Despesas de Depreciacao | (8.997) | (17.554) | (15.823) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **(96.658)** | **120.785** | **180.547** |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** | **20.321** | **39.128** | **36.733** |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | 20.321 | 39.128 | 36.733 |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** | **(76.337)** | **159.913** | **217.279** |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (6.200) | (11.939) | (11.208) |
| PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS | (17.268) | (35.231) | (34.736) |
| **RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS** | **(99.806)** | **112.743** | **171.335** |
| FATES | | (29.739) | (31.193) |
| Reserva Legal | | (8.737) | (14.752) |
| **SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO** | **(99.806)** | **74.267** | **125.391** |
| **JUROS AO CAPITAL** | (436.065) | (436.065) | (537.215) |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

| | Capital Subscrito | Reserva Legal | Sobras ou Perdas | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2016** | **6.884.459** | **24.437** | **145.136** | **7.054.032** |
| **Ajustes de Exercícios Anteriores** | | | | - |
| **Destinação de Sobras Exercício Anterior** | | | | |
| Ao FATES | | | (145.136) | (145.136) |
| Integralização/Subiscrição de capital | 826.667 | | | 826.667 |
| (-) Devolução de Capital | (1.276.498) | | | (1.276.498) |
| Estorno de Capital | | | 15.021 | 15.021 |
| Reversões de reservas | | 15.021 | (15.021) | - |
| Inegralização de Juros ao Capital | 537.215 | | | 537.215 |
| IRRF sobre Juros ao Capital | (765) | | | (765) |
| Sobras ou Perdas Líquidas | | | 171.335 | 171.335 |
| FATES - Atos Não Cooperativos | | | (23.817) | (23.817) |
| **Destinação das Sobras ou Perdas:** | | | | - |
| . Fundo de Reserva | | 14.752 | (14.752) | - |
| . F A T E S - Ato Cooperativo | | | (7.376) | (7.376) |
| **Saldos em 31/12/2016** | **6.971.077** | **54.210** | **125.391** | **7.150.678** |
| **Mutações do Período** | **86.618** | **29.773** | **(19.745)** | **96.646** |
| **Ajustes de Exercícios Anteriores** | | | | - |
| **Destinação de Sobras Exercício Anterior** | | | | |
| Ao FATES | | | (125.391) | (125.391) |
| Integralização/Subiscrição de capital | 430.992 | | | 430.992 |
| (-) Devolução de Capital | (411.707) | | | (411.707) |
| Sobras ou Perdas Líquidas | | | 112.743 | 112.743 |
| FATES - Atos Não Cooperativos | | | | - |
| **Destinação das Sobras ou Perdas:** | | | | - |
| . Fundo de Reserva | | | - | - |
| . F A T E S - Ato Cooperativo | | | | - |
| **Saldos em 30/06/2017** | **6.990.362** | **54.210** | **112.743** | **7.157.315** |
| **Mutações do Período** | **6.903.743** | **24.437** | **132.489** | **7.060.669** |
| **Saldos em 30/06/2017** | **6.990.362** | **54.210** | **212.549** | **7.257.121** |
| **Ajustes de Exercícios Anteriores** | | | | - |
| **Destinação de Sobras Exercício Anterior** | | | | |
| Ao FATES | | | | - |
| Constituição de Reservas | | | | - |
| Em Conta Corrente do Associado | | | | - |
| Ao Capital | | | | - |
| Cotas de Capital à Pagar - Ex associados | | | | - |
| Integralização/Subiscrição de capital | 431.815 | | | 431.815 |
| (-) Devolução de Capital | (400.037) | | | (400.037) |
| Estorno de Capital | | | | - |
| Reversões de reservas | | | - | - |
| Inegralização de Juros ao Capital | 436.065 | | - | 436.065 |
| IRRF sobre Juros ao Capital | (279) | | | (279) |
| Sobras ou Perdas Líquidas | | | (99.806) | (99.806) |
| FATES - Atos Não Cooperativos | | | (25.370) | (25.370) |
| **Destinação das Sobras ou Perdas:** | | | | - |
| . Fundo de Reserva | | 8.737 | (8.737) | - |
| . F A T E S - Ato Cooperativo | | | (4.369) | (4.369) |
| **Saldos em 31/12/2017** | **7.457.926** | **62.947** | **74.267** | **7.595.140** |
| **Mutações do Período** | **467.564** | **8.737** | **(138.282)** | **338.020** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

| | 2º SEMESTRE DE 2017 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| Sobras/Perdas do Exercício | 359.728 | 595.978 | 754.494 |
| IRPJ / CSLL | (6.200) | (11.939) | (11.208) |
| Participação dos Funcionários nas Sobras | (17.268) | (35.231) | (34.736) |
| Provisão para Operações de Crédito | (73.350) | (48.623) | (26.081) |
| Provisão de Juros ao Capital | (436.065) | (436.065) | (537.215) |
| Destinação de Sobras Central | - | (2.440) | |
| Depreciações e Amortizações | 9.068 | 17.919 | 15.921 |
| | (164.088) | 79.600 | 161.176 |
| **VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS** | | | |
| Operações de Crédito | (57.782) | 16.873 | 446.257 |
| Outros Créditos | 19.514 | (43.110) | (1.263) |
| Outros Valores e Bens | 3.605 | - | - |
| Depósitos | - | - | (34.771) |
| Obrigações Sociais e Estatutárias | 10.611 | 114.185 | 46.147 |
| Obrigações Fiscais e Previdênciaria | 6.965 | (336) | 4.791 |
| Outras Obrigações | (5.758) | 18.094 | 5.680 |
| | (22.845) | 105.707 | 466.842 |
| **CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES** | (186.933) | 185.307 | 628.018 |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | - | - | - |
| Aportes de capital e Investimento (-) | (45.728) | (45.728) | (51.074) |
| Aquisicação de Imobilizações de Uso (-) | (3.131) | (12.840) | |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | (48.859) | (58.568) | (51.074) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Financimanento** | | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | 431.815 | 862.807 | 826.667 |
| Devolução de Capital à Cooperados | (400.037) | (811.744) | (1.276.498) |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES | - | (125.391) | (145.136) |
| FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos | (25.370) | (25.370) | (23.817) |
| FATES Sobras Exercício | (4.369) | (4.369) | (7.376) |
| Subscrição do Juros ao Capital | 436.065 | 436.065 | 537.215 |
| IRRF sobre Juros ao Capital | (279) | (279) | (765) |
| | | | 15.021 |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | 437.825 | 331.719 | (74.690) |
| **AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | **202.034** | **458.458** | **502.254** |
| No início do período | 1.648.142 | 1.391.718 | 889.464 |
| No fim do período | 1.850.175 | 1.850.175 | 1.391.718 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2017 e 2016**

(Em milhares de reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CECRESP – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 08/02/2018.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) -

Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subseqüente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº1.376/2011.

**2. Resumo das principais práticas contábeis**

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Caixa e depósitos bancários | 9.566 | 5.978 |
| Títulos e valores mobiliários – renda fixa | 1.840.609 | 1.385.739 |
| TOTAL | 1.850.175 | 1.391.717 |

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas *"pro rata temporis"*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

**q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**r) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**s) Eventos subseqüentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subseqüente para as demonstrações contábeis encerradas em **31/12/2017**.

**3. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **31/12/2017** e **31/12/2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Título De Renda Fixa | 1.840.609 | 1.385.739 |
| **TOTAL** | 1.840.609 | **1.385.739** |

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central Cecresp.

**4. Operações de crédito**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Empréstimos | 2.759.727 | 2.348.041 | **5.107.768** | **5.124.641** |
| (-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa | (43.119) | (36.687) | **(79.806)** | **(128.430)** |
| TOTAL | 2.716.608 | 2.311.354 | **5.027.962** | **4.996.211** |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | | Empréstimo 2017 | Provisões 2017 | Empréstimo 2016 | Provisões 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AA | - | Normal | 0 | 0 | 0 | 0 |
| A | 0,5% | Normal | 4.915.759 | (24.578) | 4.767.639 | (23.838) |
| B | 1% | Normal | 64.205 | (643) | 71.197 | (712) |
| C | 3% | Normal | 19.445 | (583) | 20.546 | (616) |
| C | 3% | Vencidas | 10.276 | (308) | 16.186 | (485) |
| D | 10% | Normal | 14.552 | (1.456) | 2.549 | (255) |
| D | 10% | Vencidas | 22.674 | (2.267) | 14.606 | (1.461) |
| E | 30% | Normal | 0 | (0) | 7.053 | (2.116) |
| E | 30% | Vencidas | 1.744 | (523) | 47.346 | (14.204) |
| F | 50% | Vencidas | 14.884 | (7.442) | 61.996 | (30.998) |
| G | 70% | Vencidas | 7.410 | (5.187) | 15.471 | (10.830) |
| H | 100% | Vencidas | 36.819 | (36.819) | 42.915 | (42.915) |
| **Total Normal** | | | 5.013.961 | (27.260) | 4.868.984 | (27.537) |
| **Total Vencidos** | | | 93.807 | (52.546) | 198.520 | (100.893) |
| **Total Geral** | | | 5.107.768 | (79.807) | 5.067.504 | (128.430) |
| **Provisão baixa para prejuízo** | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Rendas à apropriar** | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Provisões** | | | (79.806) | (79.806) | (128.430) | (128.430) |
| **Total Líquido** | | | 5.027.962 | | 4.939.074 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Descrição | Até 90 | De 91 até 360 | Acima de 360 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos | 895.111 | 1.864.052 | 2.348.605 | **5.107.768** |
| **TOTAL** | **895.111** | **1.864.052** | **2.348.605** | **5.107.768** |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimo / Financiamento | 31/12/2017 | % da Carteira |
|---|---|---|---|
| Pessoa Física | 5.107.768 | 5.107.768 | 100% |
| **TOTAL** | **5.107.768** | **5.107.768** | **100%** |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 30/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | (128.430) | (154.510) |
| Constituições | 48.623 | 26.080 |
| **TOTAL** | (79.807) | (128.430) |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 31/12/2017 | % Carteira Total | 31/12/2016 | % Carteira Total |
|---|---|---|---|---|
| Maior Devedor | 43.186 | 0,84% | 48.672 | 0,96% |
| 10 Maiores Devedores | 372.678 | 7,29% | 350.468 | 6,92% |
| 50 Maiores Devedores | 1.195.039 | 23,39% | 1.108.657 | 21,87% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 815.637 | 749.702 |
| Valor das operações transferidas no período | 148.803 | 223.279 |
| Valor das operações recuperadas no período | (115.397) | (157.344) |
| TOTAL | 849.043 | 815.637 |

**5. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Modalidade | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Adiantamentos e antecipações salariais | 758 | 2.068 |
| Títulos e Créditos a Receber | 442.069 | 437.151 |
| Devedores Diversos | 38.296 | 187 |
| (-) Provisões Para Outros Créditos | (2.274) | (3.667) |
| TOTAL | 478.849 | 435.739 |

**6. Investimentos**

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do **BANCOOB**.

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Participações em cooperativa central de crédito | 532.172 | 484.004 |
| Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A.BANCOOB | 10.078 | 10.078 |
| TOTAL | 542.250 | 494.082 |

**7. Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Taxa Depreciação |
|---|---|---|---|
| Edificações | 367.398 | 367.398 | 4% |
| Móveis e equipamentos de Uso | 74.486 | 74.486 | 10% |
| Sistema de Comunicação | 3.382 | 3.382 | 10% |
| Sistema de Processamento de Dados | 28.454 | 20.877 | 20% |
| Sistema de segurança | 700 | 700 | 10% |
| (-) Total Depreciação Acumulada | (313.851) | (301.559) | |
| TOTAL | 160.569 | 165.284 | |

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

## 8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Ativos intangíveis antes 1º Out/2013 | 128.280 | 128.987 |
| Ativos intangíveis após 1º Out/2013 | 707 | |
| (-) Amortização acumulada | (128.645) | (128.280) |
| TOTAL | 342 | 707 |

Os valores registrados na rubrica "Intangível", refere-se a taxa de licenciamento e instalação de software na Central, adquirida em maio de 2015, referente a portabilidade eletrônica de crédito da empresa terceirizada JD Consultores e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição,(transferência Diferido) antes 1º Outubro/2013, respectivamente.

## 9. Outras Obrigações

### 9.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Resultado De Atos Com Associados - FATES | 178.238 | 71.254 |
| Resultado De Atos Com Não Associados – FATES | 42.648 | 41.873 |
| Cotas De Capital A Pagar (b) | 16.612 | 10.682 |
| Outras Obrigações (c) | 35.231 | 34.736 |
| TOTAL | 272.729 | 158.545 |

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da cooperativa.

### 9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Impostos E Contribuições à recolher s/ salários | 30.729 | 30.578 |
| IRRF sobre juros ao capital | 279 | 765 |
| IRRF, CSSL, PIS e COFINS | 1.094 | 1.095 |
| TOTAL | 32.102 | 32.438 |

### 9.3 Diversas

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Despesas de pessoal | 132.555 | 124.196 |
| Credores Diversos – Pais | 25.036 | 17.501 |
| Cobrança Arrec. Tributos – IOF | 2.583 | 383 |
| **TOTAL** | **160.174** | **142.080** |

## 10. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica opera com, operações de crédito e depósitos a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Capital Social | 7.457.926 | 6.971.077 |
| Associados | 1.976 | 1.940 |

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Reserva Legal 2017 no valor de R$ 62.947

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 07 de Abril de 2017, os delegados deliberaram pela incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES o valor das sobras do exercício findo em 31/12/2016, no valor de R$ 125.390,81.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Sobra Bruta do Exercício | 112.743 | 171.335 |
| Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES | (25.370) | (23.817) |
| Sobra líquida, base de cálculo das destinações | 87.372 | 147.518 |
| **Destinações estatutárias** | | |
| Reserva legal - 10% | (8.737) | (14.752) |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5% | (4.368) | (7.375) |
| **Sobra à disposição da Assembléia Geral** | **74.267** | **125.391** |

## 12. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Resultado operacional | 39.128 | 36.732 |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas | (13.758) | (12.916) |
| Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido) | 25.370 | 23.816 |

## 13. Outros ingressos/rendas operacionais

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Rendas De Empréstimos | 1.696.650 | 1.739.452 |
| Rendas C/ Tít.Valores Mobil.E Instrumentos Financ. | 170.161 | 172.633 |
| Outras Receitas Operacionais | 328.997 | 409.662 |
| TOTAL | 2.195.808 | 2.321.747 |

## 14. Outros dispêndios/despesas operacionais

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Despesas De Captação | 0 | 379 |
| Despesas Administrativas | 1.338.609 | 1.213.962 |
| Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais | 274.727 | 383.275 |
| Outras Despesas Operacionais | 461.687 | 543.585 |
| TOTAL | 2.075.023 | 2.141.201 |

## 15. Resultado não operacional

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Outras Receitas Não Operacionais | 39.128 | 36.732 |
| **Resultado Líquido** | 39.128 | 36.732 |

## 16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito. são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2017**:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|---|---|---|---|
| Saldo das operações ativas | 5.304 | 0,1% | (26) |
| TOTAL | 5.304 | 0,1% | (26) |
| **Montante das Operações Passivas** | | | |
| Saldo das operações passivas | 64.854 | 0,8% | - |
| TOTAL | 64.854 | 0,8% | - |

Operações ativas e passivas – saldo em **2017:**

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---|---|---|---|
| Empréstimo | 5.304 | (26) | 0,1% |
| Capitalização | 64.854 | - | 0,8% |

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas | Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva |
|---|---|---|
| Empréstimos | 1,99% | 1,99% |
| Depósito à Prazo | - | - |

No exercício de **2017** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2016 (R$) | |
|---|---|
| Honorários | 53.883 |
| Encargos Sociais | 10.777 |
| Plano de Previdência Privada | 25.146 |

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de Bens recebidos pela Singular em dação e pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

**17. Cooperativa Central**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE**

**CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECRESP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECRESP**, em 31/12/2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 14/03/2017, com opinião sem modificação.

## 18. Gerenciamento de Risco

### 18. 1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

### 18.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes

e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda., desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

### 18.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no Sicoob Confederação (SICOOB), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

### 18.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das

Cooperativas do Sicoob Ltda. (SICOOB CONFEDERAÇÃO), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

(a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;

(b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e

(c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

**19. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**20. Índice de Basiléia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Limite de Compatibilização PR | 6.968.998 | 6.559.907 |

**SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro de 2017.**

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

Suzane Ap. de Oliveira Corrêa
Contador - CRC: 1SP224152/O-7

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2017, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2018.

**Ronaldo Bechelli**
**Conselheiro Efetivo - Coordenador**

**Gilson Fontes Santos**
Conselheiro Efetivo

**Elisa Aparecida Ciliberti de Oliveira**
Conselheira Efetiva

## DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2017, no valor de R$ 74.267,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais).

1. **Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**

2. **Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**

3. **Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2017.**

## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA
## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, inscrita no CNPJ nº 57.598.120/0001-50 e NIRE nº 35400010592, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que serão realizadas na sede da cooperativa na Avenida Paulista, nº 352, 2º andar cj. 21, Paraíso, São Paulo/SP, CEP. 01310-000, no dia 13 de Abril de 2018, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação: às 17h00, com a presença de 2/3 do número total de delegados; 2) em segunda convocação: às 18h00 no mesmo dia e local, com a presença da metade mais 1 (um) do número total de delegados; 3) em terceira e última convocação: às 19h00 no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) delegados em condições de votar; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando a adequação ao modelo institucional do Sicoob;
2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob.

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º Semestre do Exercício Social de 2017, compreendendo: Relatório da Diretoria Executiva, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação de Sobras Líquidas do Exercício;
3. Comunicados de interesse geral (sem deliberação).

São Paulo, 23 de Março de 2018.

Maria Ap. Pereira

Maria Aparecida Pereira
**Diretora Presidente**

**Nota:** Conforme determina a Resolução CMN 4434/15, em seu art. 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2017 estão à disposição dos associados na sede e no site (www.coopertel.org.br), da cooperativa.